

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 045/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEI Nº 001/2022, APROVADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, do poder legislativo o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022- REVOGA OS ARTIGOS 3º, § 1º; ART. 6º, §5º; ART. 11; ART. 15 E ART. 20, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 585 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 045/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 17 de novembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 58546613

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>